ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO:
JORNAL DE PETRÓPOLIS
01º. 10. 1975

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 264 DE 30 DE SETEMBRO DE 1975.

Altera provimento de cargo da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 1º - O atual cargo de provimento efetivo de Diretor da Secretaria, de acôrdo com o art. 2º da Resolução nº 213, de 4 de dezembro de 1968, presentemente vago, passa a ser provido em comissão.

Art. 2º - A Comissão Executiva providenciará o preenchimento do cargo, ora vago, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de setembro de 1975.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreções.)